

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-03544/2013

PORTARIA D.G. N° 508, DE 10 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°16, de 17 de janeiro de 2013, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo n° 3544/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e o pagamento de 4½(quatro e meia) diárias ao Sr. **MARCOS PIRES COSTA**, Técnico Judiciário, FC-03, Matrícula N° 30816353, lotado na Secretaria da Corregedoria, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, nos termos do art. 5º, § 4º, da Portaria GP n° 168/2013, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional no Foro Manoel Alfredo Martins e Rocha e nas 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Imperatriz, no período de 22 a 26/7/2013, conforme Portaria GP n° 706/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento em consonância com a Tabela II, do anexo I, da Portaria GP n° 168/2013 referente às diárias para o período de 22 a 26/7/2013, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/fm